



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Ata nº 02. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026, às 14h00min reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – COREURB, nomeados através da Portaria nº 2.696, de 01º de abril de 2026. Ultrapassado o primeiro período de coleta de documentos e informações junto às famílias a serem atendidas pela REURB nos bairros Engenho de Serra e Nossa Senhora Aparecida, passou-se a decidir a respeito do andamento das próximas etapas. Após reunião junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, seguindo orientações do mesmo, decidiu-se dividir a regularização em áreas. Decidiu-se iniciar a etapa de busca de registro de matrícula pela Rua Nossa Senhora Aparecida, com início na residência número 683 ao número 1069. Seja enviada a presente deliberação juntamente com Croqui ao Prefeito Municipal para, após análises pertinentes, editar Decreto Municipal com delimitação da área a ser objeto da primeira etapa da REURB, com a finalidade de orientar as necessárias buscas de matrículas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Assinaturas: João Paulo Silva, Helo, Elton D. Silva, Elivelton Alencar, Carlos; W. Oliveira, Fabiano, R. R. Raíque, Felipe, Roman